



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4346

Publicação Diária

Quarta-feira, 12 de maio de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO

DECRETO Nº 550 DE 11 DE MAIO DE 2021

SÚMULA: Estabelece o Plano de Ação do Município de Londrina, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e institui a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020 e o processo SEI 19.003.063710/2021-81,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Londrina, o Plano de Ação, constante do anexo único, como parte integrante do presente decreto, com a finalidade de implementar e adequar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, sendo um sistema único e integrado com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, utilizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação, no mínimo:

- I - das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do município;
- II - dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;
- III - perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;
- IV - da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;
- V - das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;
- VI - da aplicação dos recursos pelo ente federativo, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;
- VII - das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;
- VIII - do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- IX - das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do *caput* do art. 2º;
- X - das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;
- XI - da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica.

§ 2º. Para fins do disposto no *caput*, entende-se como SIAFIC “mantido e gerenciado pelo Poder Executivo” a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, a manutenção e a atualização do SIAFIC, com ou sem rateio de despesas.

§ 3º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município de Londrina, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC, que será responsável por acompanhar e coordenar o processo de adequação do SIAFIC aos requisitos mínimos de qualidade.

§ 1º. A comissão será composta por 4 (quatro) servidores da Controladoria-Geral do Município, com conhecimento técnico no tema, a serem designados através Portaria.

§ 2º. A comissão deverá escolher um presidente dentre os seus membros e estabelecer os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Art. 4º. Compete à Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC:

- I – Fiscalizar o cumprimento do Plano de Ação;
 II – Analisar periodicamente o grau de aderência do SIAFIC ao Decreto Federal 10.540/2020 até a sua efetiva implantação;
 III – Requisitar informações e providências aos órgãos e entidades municipais em assuntos relacionados ao SIAFIC;
 IV – Notificar às autoridades competentes quando verificado o não cumprimento de medida prevista no Plano de Ação;
 VI – Outras diligências relacionadas ao cumprimento deste decreto.

Art. 5º. Deverá ser conferida tramitação prioritária nas demandas encaminhadas pela Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC, a fim de possibilitar o adequado funcionamento do SIAFIC no Município de Londrina a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo Único. O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos no Plano de Ação ou eventual desídia no tratamento das demandas relacionadas ao SIAFIC será registrada pela comissão e enviada ao Controlador-Geral do Município, que poderá comunicar ao Chefe do Executivo para as providências cabíveis.

Art. 6º. Os titulares dos órgãos e entidades municipais deverão indicar servidores, com conhecimento técnico no tema, para formação de grupos temáticos de trabalho, de acordo com os tipos de sistemas estruturantes existentes no município (tributário, patrimonial, recursos humanos, dentre outros), com o objetivo de apoiar o cumprimento do Plano de Ação e auxiliar a implementação do SIAFIC, e ainda:

- I – Emitir relatório mensal sobre o andamento de ações que se encontrem sob responsabilidade do grupo, indicando eventuais medidas pendentes de regularização;
 II – Propor melhorias e ajustes durante a execução do Plano;
 III – Comunicar a Comissão sobre qualquer ocorrência que impossibilite ou atrase o cumprimento das ações;
 IV – Elaborar cronograma das ações a serem executadas pelo grupo e enviar à Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo, Newton Hideki Tanimura - Controlador Geral do Município.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 550, DE 11 DE MAIO DE 2021

Cronograma de Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

PLANO DE AÇÃO - SIAFIC - DECRETO 10.540/2020			
Nº AÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Processo SEI nº 19.003.049715/2021-00 solicitando indicação de representantes das secretárias ou órgãos, inclusive Câmara Municipal	CGM	09/04/2021
2	Evento de apresentação do Decreto nº 10.540/2020 para os representantes indicados Secretários/Presidentes/Superintendentes	CGM	13/04/2021
3	Vídeo Conferência com a Empresa proprietária do atual sistema de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de controle	CGM - SMPOT - SMGP	13/04/2021
4	Participação no evento da STN/CGU "Falando de contabilidade sobre os Requisitos Mínimos de Sistemas" - SIAFIC	CGM	19/04/2021
5	Redistribuição da Demanda do TCE-PR com Questionário sobre os padrões mínimos de qualidade	CGM	22/04/2021
6	Análise das respostas do questionário advindo da Demanda do TCE-PR	CGM	De 23/04/2021 a 30/04/2021
7	Elaboração de Plano de ação para adequação e implantação do SIAFIC	CGM	30/04/2021
8	Disponibilização do Plano de Ação ao órgão de Controle Externo	CGM	05/05/2021
9	Divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público do Plano de Ação para implementação do SIAFIC	CGM	05/05/2021
10	Envio a SMG de minuta de Decreto para formalização das ações para adequação do SIAFIC no Município de Londrina	CGM	07/05/2021
11	Publicação de Decreto sobre SIAFIC no Município de Londrina	SMG	12/05/2021
12	Indicação de servidores para grupos temáticos (tributário, recursos humanos, estoque, etc) com conhecimento técnico, para implantação do SIAFIC, indicado pelos respectivos Titulares das Pastas	SMPOT - SMRH - SMF - FMS - SMGP	14/05/2021
13	Diagnóstico e Parecer da aderência dos sistemas atuais da Administração Direta, Indireta ao Decreto nº 10.540/2020	CGM	De 05/05/2021 a 03/08/2021

14	Definição de ações para adequação de integração não aderente ao Decreto nº 10.540/2020.	CGM	03/08/2021
15	Decisão das secretarias a respeito do parecer de Análise dos sistemas estruturantes utilizados - desenvolvimento ou compra	Secretários/Presidentes/ Superintendentes e CML	10/08/2021
16	Verificação junto a Empresa prestadora SIAFIC do Poder Executivo das ferramentas de conversação entre sistemas estruturantes para fornecimento de informações em tempo real	CGM - SMPOT	20/08/2021
17	Apresentação de cronograma de processo licitatório para contratação de Sistema de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de controle com inserção do Poder Legislativo e vencimento do atual contrato	SMGP	31/08/2021
18	Conclusão do Processo Licitatório para contratação do Sistema de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de controle	SMGP	30/06/2022
19	Implantação real do SIAFIC com as integrações dos sistemas estruturantes	SMPOT	01/12/2022

PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 14, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Convoca os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social para se identificarem, nos termos do Artigo 5º, do Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 448 de 19 de abril de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo do Decreto nº 321 de 17 de março de 2021, prorrogado pelo Decreto nº 375 de 31 de março e o restabelecimento das normas de cuidados essenciais no trabalho presencial dispostas no Decreto nº 64 de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 448 de 19 de abril de 2021 que alterou o Artigo 5º do Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cronograma dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo o regime de trabalho, horários de expediente, as escalas de trabalho, e as medidas alternativas de trabalho;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.062611/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social para se identificarem, obrigatoriamente, caso se enquadrem nas hipóteses dos Incisos I a V e § 1º, I, do art. 5º, do Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 448 de 19 de abril de 2021.

§1º O detalhamento das doenças crônicas, conforme elencadas pelo Ministério da Saúde, consta no Anexo Único desta Portaria para consulta.

§ 2º A identificação disposta no caput deste artigo será efetuada via SEI, tipo "Pedido de Providência", com acesso "Restrito", em razão de tratar-se de "informação pessoal", a ser encaminhado à Gerência Administrativa para controle, unidade SEI "SMAS-GA" até o dia 28 de maio de 2021, impreterivelmente.

§ 3º Caso o servidor não se identifique até a data disposta no parágrafo anterior, deverá desenvolver seu trabalho conforme escala estabelecida pela chefia imediata, podendo ainda apresentar requerimento que será analisado e decidido pela titular da pasta.

§ 4º Qualquer alteração nas condições de idade, saúde e ciclo de vacinação conforme compreendidas nas hipóteses dos Incisos I a V e § 1º, I, do art. 5º, do Decreto nº 64, de 18 de janeiro de 2021, deverá ser informada imediatamente à Gerência Administrativa para atualização dos registros de controle.

Art. 2º Os servidores que se encontrarem cedidos ou à disposição de outros órgãos públicos observarão as diretrizes do seu local de trabalho, cabendo a decisão do requerimento ao titular da pasta do local da prestação de serviços, que possui autonomia para organizar e dispor a escala de trabalho, com o devido acompanhamento e controle pela chefia imediata, de forma a garantir a regular execução das atividades e eficiente prestação de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2021. Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social.

MINUTA ANEXO ÚNICO DE PORTARIA SMAS-DGAF, DE 10 DE MAIO DE 2021

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade

Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênita no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, ressinchronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm3; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

PORTARIA SMPM-GAB Nº 5, de 05 de maio de 2021

SÚMULA: Designa servidoras responsáveis para atualização de informações do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, no Portal da Internet do Município de Londrina. A Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 1128, de 12 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº. 19.007.112997/2019-26,

CONSIDERANDO a Recomendação 3/2019-SMPOT,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo como responsáveis pela atualização de informações do portal do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM:

a) Fernanda Serenário
Matrícula 14.224-7
E-mail: fernanda.serenario@londrina.pr.gov.br
Telefone: 3378-0120

b) Rosângela Portella Teruel
Matrícula 16.091-1
E-mail: rosangela.teruel@londrina.pr.gov.br
Telefone: 3378-0120

Art. 2º. Revogar as designações das servidoras:

a) Andresa Quimentão Passos Serpe Garcia
Matrícula 14.406-1
E-mail: andresa.garcia@londrina.pr.gov.br
Telefone: 3378-0132

b) Lucimar Rodrigues da Silva Alves
Matrícula 14.144-5
E-mail: lucimar.silva@londrina.pr.gov.br
Telefone: 3378-0132

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2021. Liange Hiroe Doy Fernandes - Secretária Municipal de Políticas para Mulher.

MINUTA DE PORTARIA SMI-CMDI, DE 03 DE maio DE 2021

SÚMULA: Nomeação de servidores responsáveis pela inserção de informações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e da Secretaria Municipal do Idoso, no Portal de Internet do Município.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LONDRINA**, no uso das atribuições de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 1.128, de 12 de setembro de 2019 (JOM 3889);

CONSIDERANDO o processo SEI nº 19.007.112997/2019-26 e a Recomendação nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo nº 19.027.060198/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados como responsáveis pela inserção de informações do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, no Portal de Internet do Município:

I. Michel Alcazar Nakad - Matrícula 16.463-1 (titular)
E-mail: cmdi@londrina.pr.gov.br - Telefone: 3376-2642

II. Erica Moriya - Matrícula 14.222-0 (suplente)
E-mail: erica.moriya@londrina.pr.gov.br - Telefone: 3376-2649

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados como responsáveis pela inserção de informações da Secretaria Municipal do Idoso, no Portal de Internet do Município:

I. Erica Moriya - Matrícula 14.222-0 (titular)
E-mail: erica.moriya@londrina.pr.gov.br - Telefone: 3376-2649

II. Michel Alcazar Nakad - Matrícula 16.463-1 (suplente)
E-mail: cmdi@londrina.pr.gov.br - Telefone: 3376-2642

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de maio de 2021. Andrea Bastos Ramondini Danelon - Secretária Municipal do Idoso.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0107/2021, objeto: Aquisição imediata de material médico hospitalar para a Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 45.881,01 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e um centavo). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0111/2021, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de glicose pura e aromatizada de 75 gr. Valor máximo da licitação: R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 11 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EDITAIS

EDITAL Nº 09/2021 – SMF/DFAE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e o Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais; Em respeito ao Princípio da Publicidade, artigo 37, caput, Constituição Federal;

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (A.R.), SEM êxito, referente às autuações abaixo elencadas;

Considerando ainda, o disposto no art. 388, III, do Código de Posturas Municipal (Lei nº 11468/2011);

RESOLVEM:

PUBLICAR a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados para que surtam os efeitos legais.

Os referidos Autos encontram-se disponíveis para serem retirados na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635 – Jardim Mazzei II, nesta.

Auto de Infração	Autuado	CNPJ ou CPF	Termo de Constatação/Boletim de Ocorrência	CMC/Cad. Contribuinte	Dispositivo Infringido	Data da Infração	Data da Lavratura
93943/2020	Lucas Fernando Dallavecchia	055.XXX.439-XX	2020/1355	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	11/11/2020
95112/2020	Alanis Lopes de Souza	093.XXX.459-XX	2020/015663	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	16/11/2020
100405/2020	Isabella Karoline Menezes Belisario	XXX.897.XXX-60	2020/015663	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	02/12/2020
95622/2020	Ingrid dos Santos	XXX.595.XXX-94	2020/015663	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	17/11/2020
93658/2020	Nikaele Taruma	XXX.700.XXX-11	2020/015663	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	11/11/2020
98685/2020	Carlos Fabiano de Oliveira da Silva	089.XXX.139-XX	2020/015663	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	13/09/2020	26/11/2020
99010/2020	Willian Aparecido dos Santos	097.XXX.519-XX	2020/0179	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	14/09/2020	27/11/2020
99135/2020	Milton Coutinho de Macedo Galvão	XXX.317.XXX-34	2020/0804	-	Art. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	15/09/2020	27/11/2020
107664/2020	Giovanna Ferreira Marques	XXX.281.XXX-41	2020/016060	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	16/09/2020	21/12/2020
107670/2020	Carlos Gabriel da Silva	XXX.462.XXX-73	2020/016060	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	16/09/2020	21/12/2020
102115/2020	Maria Tereza Soares	045.XXX.043-XX	2020/0235	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	16/09/2020	07/12/2020
221/2021	Talita Aparecida de Almeida	103.XXX.689-XX	2020/0877	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	17/09/2020	04/01/2021
5397/2021	Jefferson Galdino da Silva	107.XXX.089-XX	2020/1519	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	19/09/2020	22/01/2021
4867/2021	Camila Scarpini Aparecido	XXX.019.XXX-90	2020/016569	-	Art. 3º e 5º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	19/09/2020	21/01/2021
4396/2021	Richart Sanderson da Silva	XXX.290.XXX-14	2020/016544	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	19/09/2020	20/01/2021
4388/2021	Paulo Roberto Lana da Silva	155.XXX.238-XX	2020/016544	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	19/09/2020	20/01/2021
4384/2021	Roberta Kelen Marcelino Vieira	013.XXX.309-XX	2020/016544	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	19/09/2020	20/01/2021
5382/2021	Rodrigo dos Santos Torquato	030.XXX.790-XX	2020/016707	-	Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.049/2020	20/09/2020	22/01/2021

De acordo com o artigo 388, parágrafo único, do Código de Posturas Municipal, os infratores considerar-se-ão cientes da aplicação das infrações 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, a partir da qual se inicia a contagem do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa administrativa (art. 392 da mesma lei).

As referidas impugnações deverão ser protocolizadas na Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, mediante prévio agendamento.

Londrina, 04 de maio de 2021. João Carlos Barbosa Perez - Secretário de Fazenda, Carlos Roberto Leandro - Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas.

EDITAL Nº 07/2021-DFT-SMF

AINF 04900076670000100036784202088

Considerando a Contribuinte não ter sido localizada no endereço, conforme tentativa de entrega realizada por via postal registrada, (AR) de nº BZ303744920BR.

Faço público, para conhecimento da contribuinte abaixo, que fica notificada da lavratura do AINF 04900076670000100036784202088/Termo de Encerramento de Fiscalização, cuja via da contribuinte encontra-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Sujeito Passivo: Rubia Mouriel Fonseca ME

CMC: 221.597-7

CNPJ: 24.269.153/0001-05

Endereço: Avenida Madre Leonia Milito 1377 – Bela Suiça – Londrina - Pr

- AINF 04900076670000100036784202088, Termo de Encerramento de Fiscalização, Relatório de Fiscalização e Planilhas

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III).

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 05 de maio de 2021. Eliane Kitagawa - Diretora de Fiscalização Tributária.

EDITAL Nº 13/2021 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – Alvarás Provisórios vencidos até abril/2021

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o inciso 4º do Art. 134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina e Art.47. Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME EMPRESARIAL/NOME, CMC, CNPJ/CPF, OFÍCIO, REQ, ANO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, vencidos até abril de 2021, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Conforme RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 46/2019, foram ocultados os três primeiros e os dois últimos dígitos do CPF.

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

EMPRESA	CPF_CNPJ	INSCRICAO	NRO_OFICIO	NRO_REQUER	DATA_BAIXA
DISTRIBUIDORA DE CORREIAS PARANA LTDA	84808161000104	806307	1	3452	20/04/2021
M C FERREIRA ZANONI LANCHONETE EIRELI EPP	1818213000198	1122975	1	3452	18/04/2021
GUSTAVO SCUDELER MESSIAS	***768138**	1134515	1	3452	09/04/2021
EDER GOULARTE FERREIRA INFORMATICA	5955169000119	1463667	1	3452	18/04/2021
C S C - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	77727584000126	1590634	1	3452	24/04/2021
PANIFICADORA OLÍMPICO EIRELI	8826359000124	1641760	1	3452	04/04/2021
MONTERREY VEICULOS LTDA ME	12801146000115	1811371	1	3452	22/04/2021
R A CANDIDO ADMINISTRACAO	12536484000177	1802410	1	3452	23/04/2021
J. C. GOMES DE SOUZA - PROTKAP - TAPETES PERSONALIZADOS E PISOS ESPECIAIS	13436596000119	1835327	1	3452	14/04/2021
M. C. BONILHA RACING - EIRELI	14099608000120	1887742	1	3452	24/04/2021
2M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	18829914000125	2054949	1	3452	02/04/2021
RICARDO ALEXANDRE GARCIA	19531617000161	2075504	1	3452	18/04/2021
VS1 ACADEMIA LTDA	20121189000188	2094649	1	3452	16/04/2021
FLY BASIC COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI	27984521000187	2356783	1	3452	01/04/2021
POSTIGO & PONZIO LTDA	30927943000125	2463466	1	3452	25/04/2021
GER COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA	27642513000152	2340089	1	3452	18/04/2021
CASTALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	36308878000136	2685337	1	3452	07/04/2021
M CANDIDO DOS REIS EIRELI	33666584000198	2578646	1	3452	27/04/2021
SANTO SONO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	21989635000133	2143330	1	3452	22/04/2021
CROC SALGADOS LTDA	30090446000115	2411962	1	3452	07/04/2021
P.R.M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	35535910000153	2653192	1	3452	15/04/2021
RENATO ZUNTINI MUNIZ MEIBORG ***400829**	30216861000172	2470225	1	3452	17/04/2021

MARCELO EMANOEL MUNHOZ - INFORMATICA ***NFORMA**	21047263000126	2112450	1	3452	09/04/2021
DANIELE GUASTI PADARIA	24139060000158	2213338	1	3452	28/04/2021
ADRIANO DE DEUS BIONDI MÁQUINAS AGRÍCOLAS	26893633000160	2309009	1	3452	15/04/2021
JELVANI MARCOS RODRIGUES SERVIÇOS	21735186000105	2134683	1	3452	23/04/2021
GLOBEL ASSADOS DELIVERY LTDA	18382710000270	2376555	1	3452	14/04/2021
SUDAMERICA AMBIENTAL LTDA ME	27399851000105	2329077	1	3452	20/04/2021
MALLULASZLO PRESENTES LTDA ME	27529377000199	2336332	1	3452	22/04/2021
PIER ISABELE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS LTDA	32234305000154	2520982	1	3452	24/04/2021
R. PODOLAK & CIA LTDA - ME	4498422000190	2393859	1	3452	28/04/2021
PURGA & PURGA LTDA	32874429000102	2547015	1	3452	07/04/2021
ORGANIZACAO VIVER	4565017000228	2310767	1	3452	23/04/2021
LARISSA ALVES DOS SANTOS ***924319**	29983850000139	2412519	1	3452	15/04/2021
LONARDONI & CIA LTDA	13793595000121	2538601	1	3452	25/04/2021
VIANA EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA	30282332000177	2419661	1	3452	30/04/2021
CHRISTIANE HENRIQUES FERREIRA	***896017**	2209314	1	3452	11/04/2021
MARAFIGO & DEL GROSSI EDUCACIONAL LTDA	26221805000230	2633094	1	3452	06/04/2021
CASA DE REPOUSO PEREIRA & PEREIRA LTDA	20480871000167	2093510	1	3452	30/04/2021
NILTON BATISTA AFONSO	29923335000163	2408252	1	3452	18/04/2021
G C FONSECA ACESSORIOS PARA CELULARES	24624809000152	2237555	1	3452	29/04/2021
ERA DO SABER ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	32749610000189	2542269	1	3452	13/04/2021
GAFA GESTAO DE IMOVEIS LTDA	27734159000196	2345013	1	3452	25/04/2021
JULIANA SILVERIO DOS SANTOS RESTAURANTE	32277412000160	2522020	1	3452	13/04/2021
DALVANTEO & YAMASHITA MARKETING E VENDAS LTDA	23203090000113	2181290	1	3452	25/04/2021
S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	85050110000110	2259486	1	3452	04/04/2021
LUV ALIMENTACAO E EVENTOS EIRELI	30252638000342	2684926	1	3452	07/04/2021
D L CARLOTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4051257000123	2686333	1	3452	09/04/2021
GUSTAVO NARIMATSU FOGANHOLI - COMERCIO DE VEICULOS	35501920000178	2652200	1	3452	14/04/2021
DOUGLAS EDGARD DOS SANTOS VIEIRA	23860253000130	2223368	1	3452	17/04/2021
TAIS CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA ELETRONICOS	34881033000100	2629127	1	3452	18/04/2021
TALITA FIDELIS ADVOCACIA	36252528000103	2709589	1	3452	08/04/2021
AUTO LIDER LOCACAO DE VEICULOS LTDA	26658478000105	2664755	1	3452	07/04/2021
GEANKARLO BAZZI ***205449**	32884440000145	2547392	1	3452	03/04/2021
NUNES CASA E CONSTRUCAO - EIRELI	35221079000165	2642042	1	3452	17/04/2021
WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS - APARELHOS ELETRONICOS ***PARELH**	33807582000171	2584085	1	3452	13/04/2021
C.N.R. AUTO CENTER EIRELI	32759100000192	2542528	1	3452	14/04/2021
LOVATO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36430487000190	2711818	1	3452	22/04/2021
M M VASCONCELOS TELECOM ME	15374798000109	1922700	1	3452	22/04/2021
SERGIO BATISTA FRANCISCO COMUNICACOES	36355889000177	2686325	1	3452	16/04/2021
HELEN LIMA BURIOLLA	***972378**	2707659	1	3452	03/04/2021
WATTS COMERCIO DE PATINETES ELETRICOS E DE VEICULOS RECREATIVOS EIRELI	31011475000107	2475820	1	3452	25/04/2021
CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	15048754017679	2667525	1	3452	08/04/2021
LAERCIO MENEZES	37028213000131	2713900	1	3452	29/04/2021
GALINDO E FERNANDES DECORACOES LTDA.	36444233000120	2690659	1	3452	08/04/2021
ARMANDO CAMARGO JUNIOR E CIA LTDA ME	18125257000135	2012103	1	3452	20/04/2021
OZEIAS PARENTE - FERRO VELHO	34581273000199	2617064	1	3452	23/04/2021
VALDAR MOVEIS LTDA	759231850006499	2686481	1	3452	18/04/2021
EDUARDO CARDOSO BORDINASSI	***421869**	2711842	1	3452	22/04/2021
ADRIANA REGINA DA SILVA VESTUÁRIO	34954550000161	2631687	1	3452	24/04/2021
G BUENO DE CAMARGO PISOS	35782976000148	2665034	1	3452	17/04/2021
ROBSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO - SEGURANCA DO TRABALHO	35472708000120	2649985	1	3452	22/04/2021
DIOGO BARBIRATO UTILIDADES DOMESTICAS	34954625000104	2631709	1	3452	29/04/2021
ALEXANDRE ANDRISKA SUZUKI COMERCIO DE LANCHES EIRELI	36683361000127	2699699	1	3452	25/04/2021

GABRIEL, ROSA E SILVA - PARANA NORTE COBRANCAS LTDA	36686968000160	2699850	1	3452	27/04/2021
ANDREA REAIS COIMBRA SANTOS - CONFECÇÕES	14367047000364	2681943	1	3452	07/04/2021
NORTSERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	34009053000195	2591847	1	3452	27/04/2021
TREVIZAN CORRETAGEM DE CONSORCIOS LTDA - ME	26266581000100	2712962	1	3452	27/04/2021
NEUZA ROSA SANTIAGO COLCHÕES	8867054000241	2690748	1	3452	17/04/2021
TAIS CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA EIRELI	35247099000105	2640767	1	3452	16/04/2021
LONDRI - KIT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	38711291000107	2783231	1	3452	23/04/2021
NORVILIA JEAN BAPTISTE ***854951**	33384792000102	2569744	1	3452	16/04/2021
JOSE ANTONIO VIANA JUNIOR COMERCIO DE ELETRONICOS	36524401000198	2693690	1	3452	20/04/2021
GREGORY & RENATA LTDA	36549886000174	2694514	1	3452	18/04/2021
LM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	36390646000170	2688565	1	3452	23/04/2021
ROBERTO DE ALMEIDA VELANI ***893279**	36637512000100	2697955	1	3452	24/04/2021
KAIROS VEICULOS LTDA	36355579000152	2686309	1	3452	22/04/2021
SEBRAQ SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	97526579000162	2712997	1	3452	27/04/2021
CADISA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	82396615000143	1159607	1	3452	27/04/2021
T. CAMPOS ALVES MOTORES DIESEL	32355713000164	2525089	1	3452	27/04/2021
MVP CONSULTORIA E PROJETTOS LTDA	36309197000192	2685353	1	3452	01/04/2021
RICCO, CONSANI, VIEIRA & MORENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	36636284000154	2711494	1	3452	17/04/2021
ZANIN & ZANIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS	35643646000171	2713470	1	3452	28/04/2021
FACILITA MOTORS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS MOVEIS LTDA	35855276000136	2668360	1	3452	17/04/2021
LASER FAST DEPILACAO LTDA	31237773004530	2685833	1	3452	08/04/2021
ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.	7903169001504	1802445	1	3452	22/04/2021
DINAB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	35818180000106	2667150	1	3452	22/04/2021
IDERALDO MIGLIATTI FONSECA EIRELI	26676281000190	2297680	1	3452	28/04/2021
ANGELA APARECIDA TAMAGNINI DE SANTANA ***533609**	36145137000181	2679183	1	3452	04/04/2021
I C QUADROS - LABORATORIO OPTICO	36646543000128	2698293	1	3452	23/04/2021
MIX CHICKEN ALIMENTOS LTDA	35105817000109	2637413	1	3452	30/04/2021
RIEDIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	35439972000161	2648911	1	3452	01/04/2021
PRESTES & DASSIE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	17982891000121	2016044	1	3452	01/04/2021
SANTA CRUZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI	17209893000182	2684462	1	3452	07/04/2021
MEDICAL SHARE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	36465261000124	2691051	1	3452	16/04/2021
JUNQUEIRA & FERREIRA COMERCIO DE GELATOS LTDA	35839280000100	2667967	1	3452	13/04/2021
LBC TECH TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI	34243316000126	2601435	1	3452	07/04/2021
SCOOP CREMES E ACAI LTDA	34640753000183	2619610	1	3452	08/04/2021
CONSERTECNICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA LTDA	80590326000155	625590	1	3452	08/04/2021
MARCIO TAKANORI NAKAGUSHI FILMES *****	11852400000141	2457121	1	3452	09/04/2021
FAST PEROLA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	36588497000158	2696142	1	3452	22/04/2021
DA ROSA ARTESANATOS LTDA.	37024656000154	2713373	1	3452	28/04/2021
P A PEREZ MINIKOWSKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36587924000183	2714132	1	3452	29/04/2021
HEVERSON ADAUTO RODRIGUES DA SILVA ***584589**	36578852000108	2695766	1	3452	25/04/2021
N. MODENUTI DOS REIS	36543655000153	2694298	1	3452	22/04/2021
SAGAZ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	36504820000168	2695448	1	3452	23/04/2021
PACE CAR VEICULOS EIRELI	36585717000190	2696037	1	3452	23/04/2021
ADONAI BRUNO PRODUTOS VETERINARIOS	6813243000125	1495330	1	3452	20/04/2021
HBS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAL LTDA	29502059000160	2397889	1	3452	20/04/2021
FOTO CELULA EIRELI	34581545000312	2652587	1	3452	06/04/2021
A DE CARVALHO PANIFICADORA EIRELI	27658677000178	2342715	1	3452	28/04/2021
RENATO MENDONCA ANDRADE - TABACARIA	13185836000150	2262479	1	3452	02/04/2021
P A MELO FAJARDO DESENVOLVIMENTO	26706479000170	2304066	1	3452	25/04/2021

LUCILENA GARCIA GUIDETTI ***034498**	35324728000153	2644363	1	3452	13/04/2021
LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA ***973809**	35709126000114	2662132	1	3452	01/04/2021
PERFETTO & ROMAGNOLLI LTDA	13135615000177	1850830	1	3452	03/04/2021
SUSIANE YURI TOMOI NAOHISSA PRESENTES E VARIEDADES	8010735000108	1568981	1	3452	15/04/2021
SAFETY RASTREAMENTO DE VEICULOS, TRANSPORTE DE CARGAS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTD	5041430000175	2691248	1	3452	17/04/2021
LIBERI CLINICA DE TERAPIA OCUPACIONAL EIRELI	31974696000180	2668343	1	3452	09/04/2021
ODAIR ROBERTO GOMES EIRELI	35718976000189	2662590	1	3452	02/04/2021
DHL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA	84944297000648	1928317	1	3452	13/04/2021
FLECHAZO CONFEITARIA LTDA	36483395000178	2691990	1	3452	17/04/2021
ANDREA REAIS COIMBRA SANTOS - CONFECÇÕES	14367047000283	2681935	1	3452	07/04/2021
ROSANGELA FUNES DE OLIVEIRA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	36518627000186	2693364	1	3452	17/04/2021
COLET AMBIENTAL - COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEO USADO LTDA	17238252000156	2684039	1	3452	17/04/2021
ADAMANTIUN ACADEMIA ESPORTIVA LTDA	36146823000177	2679248	1	3452	07/04/2021
YUKI RESTAURANTE LTDA	21892620000152	2150336	1	3452	22/04/2021
CRIATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	64748395000198	2843480	1	3452	27/04/2021
ANDRE EDUARDO ARANDA DE MATOS MELT BURGER	36394840000123	2688727	1	3452	18/04/2021
A2M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	13536810000109	2700280	1	3452	27/04/2021
ISADORA LETICIA ROSSI AVELINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37038747000149	2716143	1	3452	30/04/2021
TAROSSO COMERCIAL DE CHAPAS DE ACO - EIRELI	35854242000127	2668351	1	3452	07/04/2021
J3E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	34395237000211	2693445	1	3452	23/04/2021
JC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	35604931000183	2657392	1	3452	14/04/2021
BUSINESS PROCESS OUTSOURCING SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	36574818000165	2695510	1	3452	20/04/2021
JEFFERSON C. BERNARDO - PRODUÇÕES MUSICAIS	36638169000119	2698005	1	3452	30/04/2021
PRATA DA CASA ARAMADOS EIRELI	32551611000114	2533553	1	3452	17/04/2021
MEDMOBI DESENVOLVIMENTO E TELEMEDICINA LTDA	36414998000118	2689499	1	3452	18/04/2021
SIMEONE E SIMEONE BUFFET INFANTIL LTDA	36096702000168	2677105	1	3452	20/04/2021
FRIZZO & FERIATO ADVOCACIA EMPRESARIAL	24802583000302	2711567	1	3452	17/04/2021
P J SANTOS LTDA	8312672000144	2846780	1	3452	30/04/2021
MC UNIDADE DE LONDRINA ARTIGOS DE VESTUARIOS LTDA	36472020000102	2691426	1	3452	20/04/2021
WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	31692086000194	2499738	1	3452	16/04/2021
MAANAIM LAVAGEM E POLIMENTO LTDA	36995727000101	2712695	1	3452	24/04/2021
PAULOAR REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	18354790000179	2709953	1	3452	09/04/2021
MILANO ENGENHARIA EIRELI EPP	75135525000133	1056794	1	3452	28/04/2021
ILAS E LUIZ TRANSPORTES LTDA	35796035000163	2666332	1	3452	07/04/2021
BOLINHARIA PARTICIPACOES LTDA	36980028000180	2712156	1	3452	22/04/2021
ADAMANTIUM MARKETING DIGITAL LTDA	36561513000119	2694913	1	3452	20/04/2021
MAURI DIAS DUARTE ***654419**	20005001000136	2102935	1	3452	24/04/2021
C RUIVO DA SLVA - TECNOLOGIA EM INFORMACAO E NEGOCIOS	36371866000156	2686554	1	3452	18/04/2021
THIAGO DE CAMARGO BUENO - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	21920294000140	2141000	1	3452	07/04/2021
VITOR HUGO CARNELOS CAETANO OFICINA MECANICA	24186190000141	2214466	1	3452	22/04/2021
V BOY - MERCEARIA	13918409000133	1858408	1	3452	20/04/2021
RADIO NOVO DIA FM LTDA	35723404000198	2662698	1	3452	14/04/2021
SANDRA GOIS COGO ZANATTA	12312902000142	1794523	1	3452	13/04/2021
MAYARA BARROS	***020959**	2710501	1	3452	13/04/2021
MARIANA DELLA TORRE REAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	36022867000195	2710617	1	3452	14/04/2021
E MILOZO & MILOZO LTDA	30371910000141	2426412	1	3452	22/04/2021
ANA MOURE FISIOTERAPIA DERMATOFUNCIONAL - EIRELI - ME	28889948000169	2383292	1	3452	16/04/2021
LONDRIMASSA CONCRETO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	5219651000190	1405756	1	3452	30/04/2021
WESLEY ARAUJO DA SILVA	36666969000143	2700794	1	3452	30/04/2021

LONDRI MUNCK TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI	11949424000113	2265419	1	3452	30/04/2021
M7 EVENTOS BAR E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	36649500000104	2700344	1	3452	28/04/2021
GRACA MULTIMÍDIA SOCIEDADE LTDA	2351675000968	2712733	1	3452	25/04/2021
BIASETO VEÍCULOS - EIRELI	35393564000116	2645750	1	3452	22/04/2021
STEFANI BIANCA DA SILVA - CONVENIÊNCIA	24293947000104	2242346	1	3452	06/04/2021
ROSANGELA FUNES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	36518627000267	2701146	1	3452	27/04/2021
LDTEC CONDOMÍNIO EMPRESARIAL E LOGÍSTICO LTDA	34442142000120	2610345	1	3452	07/04/2021
CORTAINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	29713248000181	2402793	1	3452	01/04/2021
C. H. SIBAYAMA - MARKETING E VENDAS	12453154000118	1808320	1	3452	16/04/2021
NORTE VIDROS - SERVIÇOS EM VIDROS LTDA	36988635000196	2712229	1	3452	23/04/2021
SIRLENE DA LUZ MANIERI ROUPAS E ACESSÓRIOS	36146932000194	2679566	1	3452	14/04/2021
VICENZO FABIANO DE SOUZA BARROS - SOM AUTOMOTIVO	36394960000120	2688735	1	3452	29/04/2021
CENTRO AUTOMOTIVO HIGIENÓPOLIS EIRELI	36650591000190	2702258	1	3452	25/04/2021
BARUK LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA	33711309000149	2580594	1	3452	18/04/2021
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MOREIRA ***749999**	36533681000109	2694026	1	3452	29/04/2021
MEDICALTECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA E METROLOGIA LTDA	7044139000186	2188295	1	3452	09/04/2021
S. MARA BIANCO MODAS LTDA	12819161000190	1818260	1	3452	09/04/2021
UDI ALIMENTOS EIRELI	10633870000402	2674840	1	3452	20/04/2021
PORFIRIO GELATTERIA LTDA	36568760000147	2695235	1	3452	22/04/2021
P2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	29928847000112	2408333	1	3452	06/04/2021
DUILIO SERRA GONÇALVES ***349759**	34169323000125	2598329	1	3452	29/04/2021
BISPO MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	37234405000102	2725363	1	3452	27/04/2021
FEIO DIESEL MOTORES LTDA	36646374000126	2702339	1	3452	28/04/2021
DAIANE JOICE BLEGNISKI - PIZZARIA	36669516000170	2702380	1	3452	27/04/2021
BRUNA CANSIAN CLÍNICA MÉDICA EIRELI	36042823000127	2675188	1	3452	23/04/2021
JAIR ALVES PEREIRA - EIRELI	34819211000172	2626870	1	3452	27/04/2021
INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO	78636974000315	330264	1	3452	24/04/2021
MARCIA R. MORENO NEGRAO - TERAPIA COMPLEMENTAR - EIRELI	36715596000153	2702290	1	3452	28/04/2021
VALANDRO COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA	31304038000181	2479249	1	3452	16/04/2021
ADRIANA RODRIGUES SUBEMPREENHEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTE EIRELI	18584885000189	2642891	1	3452	16/04/2021
LGTEL61 INTERNET LTDA	22975896000248	2411806	1	3452	28/04/2021
MS OFICINA MECÂNICA LTDA	19446751000164	2065444	1	3452	07/04/2021
FLAVIA SILVESTRE COSTA EIRELI	36954760000185	2712636	1	3452	17/04/2021
FERNANDA NABHAN CONFECÇÕES	9477539000100	1670042	1	3452	25/04/2021

Londrina, 03 de maio de 2021. Cristiano Okamura – Gerente de Expedição e Controle do Alvará de Licença, Carlos Roberto Leandro – Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas(em exercício), João Carlos Barbosa Perez - Secretária de Fazenda.

EDITAL Nº02/2021 – SMG

DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO: “TCC EM AÇÃO: IDEIAS INOVADORAS E SOLUÇÕES IMPACTANTES” DESTINADO A SELEÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), ELABORADOS POR DISCENTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2021-SMG.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do item 3 do Edital nº 01/2021-SMG, a relação das inscrições deferidas e indeferidas na 1ª Etapa para a participação no 1º Concurso: “TCC EM AÇÃO: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes”, destinado a seleção dos melhores trabalhos de conclusão de curso (TCC), elaborados por discentes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino de nível superior, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação deste edital, ou seja, do dia 13 até às 18h do dia 14 de maio de 2021, através do e-mail gestaoavpml@gmail.com, contendo os dizeres “Recurso 1ª Etapa-TCC em ação”, no campo “assunto”, anexando documentação comprobatória.

Londrina, 12 de maio de 2021. Alex Canziani Silveira - Secretário de Governo.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 02/2021-SMG

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	Nome do inscrito	Curso de Graduação	Instituição de Ensino	Categoria	Tema
1	Bruno Henrique Parra dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná	Educação	Desemprego e Saúde Mental
2	Isabele Silva Brito	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Educação	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
3	Wagner Leandro Sotto Destro	Ciência da Computação	UTFPR	Educação	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
4	Yasmim Barbosa Dos Reis	Licenciatura em Educação Física	UEL	Educação	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
5	Bárbara Nantes	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
6	Beatriz Zanon	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
7	Brunna Bartz Humeniuk	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
8	Cássia Baldim Paz	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
9	Emerson Idalgo Junior	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
10	Felipe Ferreira de Santana	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno
11	Francislaine Buzo Alcine	Arquitetura e Urbanismo	UNOPAR	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
12	Isadora Vieira dos Santos	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Esporte, Cultura e Lazer	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
13	Jaqueline Cecilia Galleli Piazzalunga	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
14	João Vitor Cortez Cessi	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
15	Juliana Sayuri Sugitani	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
16	Leonardo Antunes Paloco	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Esporte, Cultura e Lazer	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
17	Viviane Maria Menezes Guariente	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Esporte, Cultura e Lazer	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
18	Helena Mayumi Takahara	Engenharia Civil	Unifil	Gestão Pública	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
19	Edilene Sarge Figueiredo	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
20	Gabriela Ferrari Prudenciano	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
21	Gabrielle Pereira Santos	Engenharia Civil	UNIFIL	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
22	Henrique Fonseca Takinaga	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Habitação	Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno
23	Luna Souza Costa	Engenharia Civil	UNIFIL	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
24	Nathália Campos Pivaro	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
25	Tais Gonçalves Martins da Silva	Arquitetura e Urbanismo	Faculdade Pitágoras de Londrina	Habitação	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social
26	Heloísa Maria Nascimento Barbeta	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Infraestrutura	Implantação de Cemitério Vertical do Município de Londrina
27	Vinicius de Lima Alonso	Engenharia Civil	UEL	Infraestrutura	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
28	Beatriz Lermen Dos Santos	Engenharia Civil	UEL	Meio Ambiente	Gestão de Resíduos
29	Clara Tereza Biscalchim Gameiro	Engenharia Civil	UNIFIL	Meio Ambiente	Uso Racional de Água Tratada: formas alternativas
30	Fernando Silva Martins	Engenharia Civil	UNIFIL	Meio Ambiente	Uso Racional de Água Tratada: formas alternativas
31	Mariana Resende Fraiz	Engenharia Civil	UEL	Meio Ambiente	Uso Racional de Água Tratada: formas alternativas
32	Mateus Takeshi Kawazoe	Bacharelado em Engenharia de Software	UTFPR	Meio Ambiente	Aplicativos para Gestão Ambiental

33	Geovana Teixeira da Silva	Design de Moda	UEL	População Vulnerável	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
34	Giancarlo Leonardi	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	População Vulnerável	Proteção Social no Pós Pandemia
35	Jordana Molina	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	População Vulnerável	Perfil dos Idosos de Londrina
36	Bruna Evelin da Silva Santos	Serviço Social	UEL	Saúde	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura
37	Lóri Érica Macena Formis	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
38	Nandhara Vieira de Souza e Silva	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
39	Nathália Oliveira da Costa	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
40	Rafaela Caroline Gonçalves	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
41	Rafaela Mukai Reis	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
42	Renata Corrado Salomão	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Saúde	Soluções de Infraestrutura na Área da Saúde
43	Beatriz Ribeiro Ramos	Arquitetura urbanismo	UNIFIL	Segurança	Soluções Tecnológicas para Gestão da Segurança Pública
44	Bruna Jacometo Teixeira	Arquitetura e Urbanismo	UniFil	Segurança	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça
45	Ana Livia Marques de Farias Meneses Melo	Engenharia Civil	UNIFIL	Soluções Tecnologia em	Soluções Tecnológicas para Gestão da Segurança Pública
46	Antônio Rodrigues Neto	Engenharia Mecânica	UTFPR	Soluções Tecnologia em	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
47	Nathalia Vieira Mota de Oliveira	Ciência da Computação	UTFPR	Soluções Tecnologia em	Soluções Tecnológicas para Gestão Pública
48	Lígia Akemi Oride	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Trânsito Urbanização e	Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno
49	Vitor Prates da Silva	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Trânsito Urbanização e	Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno
50	Isabella Caroline da Silva Gomes	Arquitetura e Urbanismo	UNIFIL	Turismo Desenvolvimento e	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População
51	Lorena dos Santos Pereira Raposo	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Turismo Desenvolvimento e	Ações de Incentivo ao Turismo na Cidade de Londrina
52	Pedro Rosa	arquitetura urbanismo	UNIFIL	Turismo Desenvolvimento e	Ações de Incentivo ao Turismo na Cidade de Londrina

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	Nome do inscrito	Curso de Graduação	Instituição de Ensino	Categoria	MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
01	Ana Sílvia Mendes Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	UEL	Transito e Urbanização	Não atendimento aos itens 2.1 e 2.2 do Edital nº 001/2021-SMG – Ano de Conclusão do Curso
02	Angelina Antunes Da Rosa Saldanha Do Nascimento	Pedagogia	UNOPAR	Educação	Não atendimento aos itens 2.1 e 2.2 do Edital nº 001/2021-SMG – Ano de Conclusão do Curso
03	Cleberon Dutra dos Santos	Educação Física	Uel	Esporte Cultura E Lazer	Não atendimento aos itens 2.1 e 2.2 do Edital nº 001/2021-SMG – Ano de Conclusão do Curso
04	Érika Antunes Thomazini	Pedagogia	UEL	Educação	Não atendimento aos itens 2.1 e 2.2 do Edital nº 001/2021-SMG – Ano de Conclusão do Curso

EXTRATOS

EXTRATO- ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

CONTRATADA: NEW COMERCIAL LTDA.

PROCESSO SEI Nº 19.008.047858/2019-12

PGE/SMGP 0223/2012 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA TIPO TESOURA, MÁQUINA COLADEIRA DE BORDA, PISTA DE ROLETES DE APOIO E COLETOR DE PÓ DUPLO 3 BOCAS.

DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 26/10/2012

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: 19/11/2012.

PROCESSO PENALIDADE ADM. – CONTROLE Nº: 0159/2013

Considerando o PAL/SMGP 0495/2012, que originou o PGE/SMGP 0223/2012, cujo objeto é Aquisição de plataforma tipo tesoura, máquina coladeira de borda, pista de roletes de apoio e coletor de pó duplo 3 bocas, com instauração de Processo Administrativo de Penalidade relativo à empresa New Comercial Ltda. e o Despacho Administrativo 34270 (5452533), DECIDO pelo arquivamento do Processo Administrativo de Penalidade Controle nº 0159/2013.

**ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 385/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 469/2020
PG/SMGP-0217/2020**

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA

REPRESENTANTE: Carlito Silva Junior

SÓCIO(S): Carlito Silva Junior. Tassia Wilma Tissot

CNPJ: 26.484.825/0001-12

OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL para enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais), o que representa aproximadamente 50% do valor inicial atualizado do lote 1 da ata original

VALOR: R\$ 15.810,00 (quinze mil oitocentos e dez reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.025.052796/2021-69

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0249/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0770/2019
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0021/2019**

CONTRATADA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Antonio Valdecir Macri

SÓCIO: Antonio Valdecir Macri

CNPJ: 18.470.259/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Implantação do Arco Leste – Trecho 03, ligação da Av. José Ventura Filho à Av. Robert Koch, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor remanescente do contrato a partir de 07/11/2021, em 8,0565%", com base na variação do índice INPC acumulado do período de dezembro/2019 até novembro/2020, passando o valor do contrato de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões quinhentos mil reais), para R\$ 10.973.566,96.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.154050/2020-16

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP - 346/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 045/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 048/2021. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 10.596.721/0001-60. SEI 60.002892/2021-10

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP -20/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0128/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 036/2021. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 412,02 (quatrocentos e doze reais e dois centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90. SEI 60.002219/2021-71

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0237/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0420/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 23/2021. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de Decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA. PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.199.910/0001-27. Processo SEI 19.008.020519/2021-03.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.683.835/0001-59. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias corridos, apresentar DEFESA (Alegações Finais) acerca do Processo de Penalidade nº 102/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.025.047814/2021-91 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa JEFERSON EUDES CAMPI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.464.228/0001-06. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias corridos, apresentar DEFESA (Alegações Finais) acerca do Processo de Penalidade nº 101/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.048734/2021-61 para consulta.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0021/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0237/2021.**

"Caput", do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Vouchers para Inscrições para a 7ª Mostra Paranaense de Saúde Pública/Coletiva por Inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei 8666/93.

VALOR: R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os vouchers serão disponibilizados logo após o recebimento das Notas de Empenho. A data do evento será de 2 (dois) dia(s), 09 e 10 de Julho de 2021.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA (INESCO) - CNPJ: 80.511.173/0001-03.

NOTIFICAÇÕES

Notificação Nº 70/2021 – SMOP/DAP

Processo: 25840/2017

IMÓVEL

QUADRA: L335

LOTE: 2224A

LOTEAMENTO: PORTAL DOS RAMOS

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 05030002705580001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA ARCINDO SARDO, 1150

PROPRIETÁRIO (A): LUZIA HELENA AMADEO GONGORRA

CPF/CNPJ: 609.155.799-87

Notifica-se Vossa Senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º

Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 73/2021 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.028216/2021-52

IMÓVEL

QUADRA: 42

LOTE: 11

LOTEAMENTO: CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01020020503520001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV. RIO DE JANEIRO, 758

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE GERMINIA CARDOSO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 089.310.469-87

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 1 de março de 2021 – segunda-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º

Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 152/2021 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.018964/2021-27

IMÓVEL

QUADRA: 3

LOTE: 24

LOTEAMENTO: JARDIM IMAGAWA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07010805102540001

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CARLOS A. FRANCO LICHTI, 25

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 113.823.288-26

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTO DE TERRA E ARRIMOS (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimentos 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 24 de março de 2021 – quarta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º

Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Notificação Nº 166/2021 – SMOP/DAP

Processo: SEI 19.021.039570/2021-11

IMÓVEL

QUADRA: 14

LOTE: 15

LOTEAMENTO: CJ HAB JACOMO VIOLIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07020254202050001
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GUARAUNA, 132

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE CARLOS AUGUSTO CORREA
CPF/CNPJ: 393.393.869-49

Notifica-se Vossa Senhoria a: REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO E REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE O CONTRIBUINTE/PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO (PRAZO 30 DIAS)

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização da situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Londrina, 26 de março de 2021 – sexta-feira - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Gerência de Avaliação de Projetos e Obras - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Auto de Infração Nº 33/2021- SMOP/DAP

Processo: 301/2020

LOTEAMENTO: RESIDENCIAL SEVERO DE RUDIN CANZIANI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 07010872200480001
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA WILSON DE OLIVEIRA, 105
PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE IZAULINA VEQUE
CPF/CNPJ: 090.193.329-53

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS, ITEM 00013 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 500,00 POR UNIDADE DO LOTE) E AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55, 56 da Lei 11.381/2011. E Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, quarta-feira 10 de março de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Auto de Infração Nº 51/2021- SMOP/DAP

Processo: 2545/2020

LOTEAMENTO: JARDIM BARCELONA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 05030487100860001
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA IGNES GONÇALVES MENDES, 57
PROPRIETÁRIO (A): ADRIANA PAULA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 994.170.309-49

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS, ITEM 00013 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 500,00 POR UNIDADE DO LOTE) E AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55, 56 da Lei 11.381/2011. E Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013

Londrina, sexta-feira 12 de março de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

Auto de Infração Nº 53/2021- SMOP/DAP

Processo: 887/2020

LOTEAMENTO: JARDIM DO SOL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03030010203300001
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MARTE, 302
PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE MARIA ANTONIA FERNANDES
CPF/CNPJ: 535.262.609-15

INFRAÇÃO: AUSÊNCIA DE ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA A PEDESTRES, PROPRIEDADES VIZINHAS E VIAS PÚBLICAS, ITEM 00013 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 500,00 POR UNIDADE DO LOTE) E AUSÊNCIA DE CALÇADA, CALÇADA DANIFICADA, COM DEGRAUS, COM MUDANÇAS, ABRUPTAS, OU RAMPAS E INCLINAÇÕES EXCESSIVAS, CONFORME O ITEM 00016 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 248/2013 (R\$ 50,00 POR METRO DE PASSEIO).

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 54, 55, 56 da Lei 11.381/2011. E Art. 104, 105, 106, 107 e 108 da Lei 11.381/2011.

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 12 de março de 2021. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 002/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BIO KIDS – situado à Rua Josephina Colombo, 201 – Conjunto Semíramis, Londrina/PR, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BIO KIDS LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.672.707/0001-14.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2019, com validade até 01/01/2023, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 014/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL - SEDE, situado à Rua Centenário do Sul, 49 – Conjunto Lindóia, Londrina/PR, mantido por E. L. DE PAULA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.065.942/0001-10.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2018 com validade até 01/01/2022, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 012/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, Renovar a Autorização de Funcionamento e Ampliar a Oferta do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GALILEO KIDS – situado à Rua Denis Papin, 450 – Jardim Jamaica – Londrina - PR, mantido por MOURA E ZAGARO FILHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 97.526.527/0001-96.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2019, com validade até 01/01/2023 para atendimento a crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 014/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 006/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento e Alterar a Oferta do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARABÁ, situado à Rua Ananás, 96, Jardim Mairá – Município de Londrina, mantido por INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, inscrito no CNPJ nº 78.636.974/0015-59.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2020, com validade até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 013/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, Renovar a Autorização de Funcionamento e Mudar o endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES II – situado à Rua Ibioporã, 742 e 744 – Jardim Santo Antônio – Londrina - PR, mantido por ASSOEP ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERSONALIZADA, inscrito no CNPJ nº 14.213.556/0003-32.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, retroativa a 30/01/2020, com validade até 30/01/2024 para atendimento a crianças de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art.3º – O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAVEGANTES II que funcionava à Rua Ibioporã, 742 e 744 – Jardim Santo Antônio, passa a funcionar à Rua Manoel Joaquim Gregório, 99 – Jardim Bancários, na cidade de Londrina-Pr.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 007/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉ DE MOLEQUE, situado à Rua Bolívia, 357 – Vila Brasil, Londrina/PR, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PÉ DE MOLEQUE S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 95.561.262/0001-31.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2021 com validade até 01/01/2025, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 010/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO COLORIDO – situado à Rua Emaús, 33 – Jardim Alto da Boa Vista I – Município de Londrina, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVO ALVORECER LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 04.283.154/0001-99.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2018, com validade até 01/01/2022, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 008/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, situado à Rua Mato Grosso, 1754 – Centro, Londrina/PR, mantido por SOSSEGO DA MAMAE JARDIM E PRE-PRIMARIO S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 76.946.003/0001-84.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2021 com validade até 01/01/2025, para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 004/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Alterar a Oferta, Mudar a Mantenedora e Mudar o Representante Legal do COLÉGIO MAXI – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado à Av. Duque de Caxias, 1589 – Jardim Petrópolis – Londrina/PR, mantido por SOCIEDADE EDUCACIONAL MAXI LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.965.597/0001-04.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 4 (quatro) anos, retroativa a 01/01/2020 com validade até 01/01/2024, para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 015/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA ATIVA – Educação Infantil e Ensino Fundamental – situada à Avenida Paul Harris, 573 – Bairro Novo Aeroporto – Londrina/PR, mantida por ESCOLA ATIVA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 78.309.358/0001-98.

Art. 2º – A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01/01/2018, com validade até 01/01/2022 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/16 e 003/16 do C.M.E.L e o parecer nº 003/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar Voluntária e Definitivamente e conseqüente descredenciamento da Educação Infantil da ESCOLA SETA – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado à Rua Guararapes, 579 – Vila Higienópolis - no Município de Londrina, mantida por SETA – EDUCAÇÃO PERMANENTE S/S LTDA - ME.

§ 1º – A cessação acima citada tem validade retroativa a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/016, 003/16 e 004/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 009/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncionais da ESCOLA MUNICIPAL NINA GARDEMANN – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada à Rua Dragem Feld, 73 – Jardim Tóquio – Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, de 01/01/2021 até 01/01/2025.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de maio de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária Municipal de Educação.

RELATÓRIO

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0033/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipo para bomba de infusão para as unidades de atendimento emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo PGM Nº 5057654 e o 5220047
- 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº : 0002/2021.
- 1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 23/03/2021, Folha de Londrina em 23/03/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 23/03/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 22/03/2021.
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 07/04/2021;
- 1.7. Ata da sessão pública: 5589133
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 5589164
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.006147/2021-02.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - a) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIREL
- 2.2. Classificadas:
 - a) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIREL
- 2.3. Habilitadas:
 - a) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIREL
- 2.4. Recursos
 - 2.4.1. Não houve
- 2.5. DA ADJUDICAÇÃO:
 - 2.5.1. Conforme documento SEI nº 5589140

Mapa de Apuração								
Pregão 22 / 2021								
Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS								
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipo para bomba de infusão para as unidades de atendimento emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.								
PAL: 33/2021								
Fornecedor								
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME								
São Paulo - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	23775	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA INFUSÃO	BIOSENSOR	R\$ 33,0800	1800	UN	R\$ 59.544,00
1	2	36941	EQUIPO CRISTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	BIOSENSOR	R\$ 27,2600	950	UN	R\$ 25.897,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 85.441,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 85.453,31 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 85.441,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 0,01% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0033/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0022/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.5589166), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à

licitante vencedora PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0086/2021 (VIDEOCONFERÊNCIA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0158/2021

1. DADOS GERAIS
 - 1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Autarquia Municipal de Saúde.
 - 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico Doc. SEI (5448591)
 - 1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos
 - 1.4. Portaria nº 0010/2021.
 - 1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 5470362;
 - 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 03/05/2021;
 - 1.7. Ata da sessão pública: 5550754
 - 1.8. GRAVAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
 - 1.9. Diligência Impedidos de Licitar: 5548146
 - 1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.038251/2021-58.
2. DO CERTAME
 - 2.1. Participantes:
 - a) Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 5550754
 - 2.2. Classificadas:
 - a) Conforme relatório de Lances dos Fornecedores anexo a Ata da Sessão Pública;
 - 2.3. Desclassificadas :
 - 2.3.1. Não houve
 - 2.4. Habilitadas:
 - a) CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 - b) CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
 - c) CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
 - d) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 - e) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 - f) LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
 - g) PRATI, DONADUZZI E CIA. LTDA
 - h) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - i) SANTO RÉMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
 - 2.5. Inabilitadas:
 - 2.5.1. Não houve
 - 2.6. Recursos
 - 2.6.1. Não houve

Mapa de Apuração Pregão 86 / 2021 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Autarquia Municipal de Saúde. PAL: 158/2021								
Fornecedor CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Encantado - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
40	1	5048	LACTULOSE 667MG - FRASCO - 120ML	ABBOTT	R\$ 7,9000	2250	FR	R\$ 17.775,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 17.775,00
Fornecedor CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA São Sebastião da Bela Vista - MG								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
54	1	11860	SINVASTATINA 40 MG	GENERICICO	R\$ 0,1300	3151875	CM	R\$ 409.743,75
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 409.743,75
Fornecedor CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	1952	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	IMEC	R\$ 0,0518	1245000	CM/DR	R\$ 64.491,00
3	1	1994	ÁGUA BIDEUTILADA - 10ML, ESTÉRIL, AMPOLA PLASTICA	SAMTEC	R\$ 0,3000	28500	FA	R\$ 8.550,00
5	1	5290	ALOPURINOL 300mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,3299	129687	CM	R\$ 42.783,74
6	1	3844	AMINOFILINA, 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 1,5133	750	AM	R\$ 1.134,98

7	1	1979	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG - 3ML - CÓDIGO 271710	HIPOLABOR	R\$ 2,2620	1125	AM	R\$ 2.544,75
14	1	2021	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	TEUTO	R\$ 0,3917	146875	CAPS	R\$ 57.530,94
21	1	1915	ETOMIDATO 20MG - 10ML	CRISTALIA	R\$ 21,5865	163	AM	R\$ 3.518,60
29	1	2064	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,0367	737500	CM	R\$ 27.066,25
32	1	1933	HALOPERIDOL - 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,2080	125000	CM	R\$ 26.000,00
39	1	19986	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	VITAMEDIC	R\$ 1,0033	75000	CM/DR	R\$ 75.247,50
44	1	2002	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 10 ML	PHARLAB	R\$ 1,2516	1000	FR	R\$ 1.251,60
48	1	19992	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8mg / 4ml	HIPOLABOR	R\$ 9,4100	488	AM	R\$ 4.592,08
61	1	5106	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10ML	HALEXISTAR	R\$ 7,2887	1500	AM	R\$ 10.933,05
62	1	5110	VANCOMICINA 500 MG	TEUTO	R\$ 5,3642	50	FR/AM	R\$ 268,21
Total previsto para o fornecedor (14 itens)								R\$ 325.912,69

**Fornecedor
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Jaguariúna - SP**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	1952	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	IMEC	R\$ 0,0420	3735000	CM/DR	R\$ 156.870,00
9	1	4994	ATROPINA, SULFATO 0,50MG- 1ML	HYPOFARMA	R\$ 0,7800	525	AM	R\$ 409,50
30	1	2000	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMPOLA 10 ML	FARMACE	R\$ 0,4000	12250	AM	R\$ 4.900,00
58	1	5284	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50G - CREME	NATIVITA	R\$ 6,7700	650	BN	R\$ 4.400,50
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 166.580,00

**Fornecedor
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Itapira - SP**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	1933	HALOPERIDOL - 5MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,2000	375000	CM	R\$ 75.000,00
45	1	1905	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - 60ML	CRISTÁLIA	R\$ 22,1700	5	FR	R\$ 110,85
46	1	1946	MORFINA, SULFATO 1MG/ML- INJETÁVEL - 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 5,0300	12750	AM	R\$ 64.132,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 139.243,35

**Fornecedor
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Anápolis - GO**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	2021	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG	GENÉRICO	R\$ 0,2900	440625	CAPS	R\$ 127.781,25
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 127.781,25

**Fornecedor
PRATI, DONADUZZI E CIA. LTDA
Toledo - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	5290	ALOPURINOL 300mg	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,2400	389063	CM	R\$ 93.375,12
60	1	2043	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG - CÓDIGO BR 308882	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,1500	373250	CM	R\$ 55.987,50
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 149.362,62

**Fornecedor
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Curitiba - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	36639	DIMENIDRINATO, AP:ASSOC C/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOS.:50MG/ML, SOL.IN	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,4500	7125	AMP	R\$ 10.331,25
28	1	2064	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,0270	2212500	CM	R\$ 59.737,50
41	1	20614	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - DISPERSÍVEL	ROCHE	R\$ 1,5360	31875	CM	R\$ 48.960,00

49	1	2033	NORFLOXACINA 400mg BR 268851	MEDQUIMICA	R\$ 0,4280	3500	CM/DR	R\$ 1.498,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 120.526,75
Fornecedor SANTO RÉMEDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI Barão de Cotegipe - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
55	1	11860	SINVASTATINA 40 MG	CIMED	R\$ 0,1520	1050625	CM	R\$ 159.695,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 159.695,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes desertos, conforme documento SEI nº 5559304

3.2. Lote fracassado, conforme documento SEI nº 5559311

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.861.360,89 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.616.620,41 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 244.740,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

4.4. Percentual de desconto: 13% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0158/2021, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0086/2021 (VIDEOCONFERÊNCIA), em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 5559023), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores relacionados no relatório final do pregão. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREGÃO PRESENCIAL VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PG/SMGP-061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0153/2021**

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 5307780.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 18/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 22/03/2021, Folha de Londrina em 20 e 21/03/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/03/2021, Diário Oficial do Estado em 22/03/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licitacao/?licitacao=202100616>.

1.6. Data da realização do certame: 07/04/2021.

1.7. Ata da sessão pública: docs. SEI 5413912 e 5517291.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 5585553.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.034705/2021-11, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHq qF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ2lwFAXLMcwVX_UYGRAXIglS YusufQnpgVwGWKaOaWNbL.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP;

b) GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME; e

c) LUIZ AURÉLIO MUNARO EIRELI - ME.

2.1.1. A empresa LUIZ AURÉLIO MUNARO EIRELI - ME foi inabilitada por não apresentar documentação técnica exigida no item 11.2 do edital.

2.2. Recursos

2.2.1. A empresa GRV ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME apresentou recurso, que foi indeferido, conforme decisão da pregoeira e ratificação do Secretário Municipal de Gestão Pública.

2.3. DA ADJUDICAÇÃO:

2.3.1. Conforme documento SEI nº 5517455, segue a classificação final da(s) empresa(s) vencedora(s) a cada lote:

Fornecedor EFICAZ LOCADORA LTDA-EPP Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	5483	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	Satellite	R\$ 89,0000	710	DI	R\$ 63.190,00
2	1	17548	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO (ESPECIAL)	Satellite	R\$ 150,0000	184	DI	R\$ 27.600,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 90.790,00

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 110.464,90 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 90.790,00 (noventa mil setecentos e noventa reais).

4.3. Economia real no certame: R\$ 19.674,90 (dezenove mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Presencial por Videoconferência nº. PGV/SMGP-061/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. SEI 5584125), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

RESULTADO

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA NºPGP/SMGP-065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0129/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tintas e correlatos.

SEI nº ° 19.008.030351/2021-36

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria constante no Processo Administrativo, conforme elencado na ata da sessão - doc. 5597843, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

O Pregoeiro sugere o exaurimento do processo ao Secretário Municipal de Gestão Pública.

EXAURIMENTO**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA NºPGV/SMGP-065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0129/2021**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tintas e correlatos.

SEI nº ° 19.008.030351/2021-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA NºPGV/SMGP-065/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro que declarou o procedimento deserto - doc. 5597846. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 319, de 03 de maio de 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.021757/2020-84.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 424919 - KAREEN VASCONCELOS ALVES NERES

b)LOCAL: 0278 - DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL

c)PERÍODO: 03/05/2021 à 29/10/2021

d)CARGO/CLASSE: ENFERMEIRO-U

e)FUNÇÃO: ENFTEMP - ENFERMEIRO

f)EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH

g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 331, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0044/2021 - 19.008.012292/2021-14, cujo objeto é o Registro de preços de produtos para limpeza de piso hospitalar, com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - PR;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.007764/2021-54;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adriana Sílvia Carvalho Pires, matrícula nº 11.935-0, e Sérgio Augusto Nogueira de Azevedo, matrícula nº 14.977-2, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 332, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.021634/2020-43.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR:424927 - MICHELLE CRISTINE DE OLIVEIRA VACARIO
- b)LOCAL: 0429 - DAPS - DIR. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- c)PERÍODO: 10/05/2021 à 05/11/2021
- d)CARGO/CLASSE: ASSISTENTE DE GESTÃO-U
- e)FUNCAO: ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- f)EDITAL DE ABERTURA: 00166/2020-AMS/SMRH
- g)LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data,retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo,revogadas as disposições em contrário

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 333, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0003/2021 - 19.008.137740/2020-19, cujo objeto é o Registro de preços de produtos para limpeza, desinfecção hospitalar e lavanderia com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina PR;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.007749/2021-14;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Adriana Sílvia Carvalho Pires, matrícula nº 11.935-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica a servidora mencionada no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 334, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0014/2021 - 19.008.171548/2020-43, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.007765/2021-07;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Matheus Henrique da Silva, matrícula nº 13.987-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 335, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Pregão nº 0024/2021 - 19.008.003079/2021-11, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios básicos, com logística de entrega ponto a ponto;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.007763/2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gerson Paulo de Souza, matrícula nº 15.130-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA AMS-PO Nº 330, de 10 de maio de 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00330/2021 ANEXO ÚNICO			
Contratado Local de Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
424943 KAMILLE OLIVEIRA DE LIMA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
424951 MARCELINA ARGENTON LEOCADIO DA SILVEIRA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
424960 EDVANA CRISTINA BARBOSA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
424978 ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
424986 ELANGE DAMARYS IPOLITO DE OLIVEIRA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
424994 ALINE LAMARIO DA ROSA COSTA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	00166/2020- AMS/SMRH		
425001 DANIELA CAETANO DE LIMA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425010 MARCIA DA SILVA FONSECA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425028 ANDREA BURCI CENALI	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425036 ADRIANA DE SOUZA MATOS	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425044 CRISTIANE MARIA DA SILVA GUILHERME	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425052 DAYANE DE SOUZA RIBEIRO COSTA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425060 SUZY MATSUDA FERREIRA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425079 ROSILEIDE EDUARDO DA SILVA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425087 JESSICA BIONDE DOS SANTOS FERREIRA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020- AMS/SMRH		
425095 ARIANE MELO DOS SANTOS SOUZA	10/05/2021 à 05/11/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
---------	---------------------	--	--

PORTARIA AMS-PO Nº 318, de 03 de maio de 2021

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.004611/2021-55.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00318/2021			
ANEXO ÚNICO			
Contratado	Período	Cargo-Classe	Função
Local de Trabalho	Edital de Abertura		
424730 ANDREIA APARECIDA DE MELO	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH		
424749 NADIR MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424757 THAIS SANTOS BAGGIO	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424765 ANGELA MACEDO DANTAS	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424773 ANA PAULA DE LIMA	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424781 MARIA REGINA DE MELLO	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	00166/2020-AMS/SMRH		
424790 VIVIAN CRISTIANE DOS SANTOS GIL	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH		
424803 STEFANY LALESKA VENANCIO	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	00166/2020-AMS/SMRH		
424811 TATIANE SABINO DE SOUZA	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	00166/2020-AMS/SMRH		
424820 LEILA MARIA NELSON	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424838 DIOGO DA COSTA BARROS	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424846 JULIANA MORAES PERES	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424854 FELIPE ATOS FARIA	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424862 JACQUELINE MOREIRA DA SILVA	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424870 MAYARA NASCIMENTO MARTINS	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424889 MICHELE CRISTINA LEANDRO DE MELLO	04/05/2021 à 30/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4464-CCI - NORTE	00166/2020-AMS/SMRH		
424897 ARIANE DE OLIVEIRA LIMA	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		
424900 SIMONETE FERREIRA DE ASSIS	03/05/2021 à 29/10/2021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4463-HU	00166/2020-AMS/SMRH		

EDITAL

EDITAL Nº 042/2021 – DGTES/AMS

RETIFICA EDITAL 038/2021-DGTES/AMS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL 166/2020 – AMS/SMRH, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ASSISTENTE DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 12.919, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 166/2020 - AMS/SMRH, por descumprimento do edital de convocação.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
450º	20166029437	RICARDO AUGUSTO CHIMENTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
491º	20166014545	ANGELICA APARECIDA DE LIMA CELESTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
494º	20166018834	DANIELE CONSTANCO MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Ficam convocados os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Processo Seletivo e posterior encaminhamento que precedem a contratação.

Considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), os contratados trabalharão em escala, podendo atuar na Autarquia Municipal de Saúde ou em outros serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base no Parecer nº 257/2020 – PGM e atendendo o Decreto Municipal nº 334, com as medidas para prevenção da COVID-19, a fim de evitar circulação e aglomeração de pessoas, a entrega da documentação para contratação será dividida por horário.

Para aceitação da vaga deverá ser entregue toda a documentação do candidato, conforme tabela abaixo:

INFORMAÇÕES ENTREGA DOCUMENTOS DA ADMISSÃO	
DATA DE APRESENTAÇÃO:	18 de maio de 2021.
LOCAL:	Autarquia Municipal de Saúde de Londrina Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena
FORMA:	Entrega de todos os documentos relacionados no ANEXO I - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESPECÍFICO PARA CADA FUNÇÃO e entrega dos formulários ANEXO II e III, devidamente preenchidos, os quais deverão ser entregues em ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Documentos", conforme modelo disposto no ANEXO IV deste Edital.
COMPETÊNCIA:	Qualquer pessoa.

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 09:00			
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
498º	20166013212	VANDA DA SILVA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
499º	20166007450	KESIA MARION DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
500º	20166021983	JAIR BERTELONI JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
501º	20166001885	LUCINEIA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
502º	20166033930	LUANA DA SILVA GUIRAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
46º	20166040767	ANGELICA MIGUEL AUGUSTO	ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE

O candidato deverá realizar todas etapas de contratação nos prazos estabelecidos. O não cumprimento do prazo, ou ausência de apresentação da documentação exigida, implicará na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 12 de maio de 2021. Carlos Felipe Marcondes Machado – Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira - Diretor de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovante de Conclusão do Curso de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
- i) Comprovante de Registro de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no Conselho da Categoria (COREN) ;
- j) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** – Fundo Municipal de Saúde;
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- l) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- m) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- n) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) RG (Identidade);
- b) CPF (CIC);
- c) Título de Eleitor;
- d) Quitação eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br → **Eleitor** → **Certidões** → **Quitação Eleitoral**);
- e) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- f) Cadastramento de PIS/ PASEP;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo (2º grau)
- i) Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária tipo salário, para crédito do pagamento no **BANCO ITAÚ** vinculada ao **CNPJ 11.323.261/0001-69** - Fundo Municipal de Saúde;
- j) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal: Disponível pelo site www.londrina.pr.gov.br → **Serviços Online** → **Certidão Negativa** → **Certidão Negativa Unificada CPF/CNPJ**. Ou, em caso de indisponibilidade, solicitar com antecedência no Pronto Atendimento/SMF da Prefeitura Municipal de Londrina);
- k) Se possuir outro vínculo público, apresentar declaração, emitida pelo empregador, contendo cargo que ocupa, carga horária semanal e o horário de trabalho – **ORIGINAL**;
- l) Atestado médico emitido dos últimos 15 dias, por profissional devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, confirmando as condições físicas do candidato para realizar as atividades da função – **ORIGINAL**;
- m) Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, a ser retirada no Cartório do Distribuidor de Londrina, localizado na Av. Tiradentes, 1575, ou no cartório da cidade de origem (Em Londrina: solicitar através do e-mail: certidoes@distribuidorlondrina.com.br e telefone: (43) 3342-1443.

ANEXO II
FICHA CADASTRAL

Função:			
Nome:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Naturalidade:	
UF Nascimento:		Nacionalidade:	
Afro Brasileiro: () Sim () Não		Portador de Deficiência: () Sim () Não	
Tipo de Deficiência: () Auditiva () Visual () Física () Outra _____			
RG.:	Órgão Emissor:	UF:	Data Emissão:
C.P.F.:		PIS/PASEP:	
Título de Eleitor:		Zona Eleitoral:	Seção:

Endereço Residencial:			Nº
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-Mail:			
Telefone Residencial: ()		Celular: ()	
Telefone para Recado: ()		Pessoa para Contato:	
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior () Pós-Graduação			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Filhos Menores de 21 Anos <i>*Dependentes de Imposto de Renda</i>			
Nome:		Data Nascimento:	

Aceito a vaga para qual fui convocado e declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, comprometendo-me a submeter-me, a partir desta data, a realizar todas as etapas de admissão exigidas pela Autarquia Municipal de Saúde, bem como estou ciente que posso ser desclassificado pelo descumprimento **das normas editalícias**.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO OU ACÚMULO LÍCITO DE CARGOS PÚBLICOS OU PROVENTOS

Eu, _____, abaixo assinado(a), nascido(a) em ____/____/_____, residente e domiciliado(a), à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____ face a minha convocação para o ingresso no Quadro de Servidores da Autarquia do Serviço Municipal de Saúde do Município de Londrina, na função de _____.

DECLARO, para efeitos de admissão, conforme dispõe o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, alterado conforme Emenda Constitucional nº 34, de 13 de Dezembro de 2001, e o artigo 8º, inciso VIII da Lei 4928/92 - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, que:

1. Recebo proventos de aposentadorias como servidor público municipal, estadual ou federal, ressalvados os cargos previstos na Constituição Federal:

Sim Não

2. Foi demitido(a) do Serviço Público Municipal, Estadual ou Federal.

Sim Não

3. Possui outro cargo, emprego ou função pública:

Sim Não

Se a resposta for SIM: Possui outro vínculo público no cargo de _____, sendo este ao órgão _____, onde exerço minhas funções no horário compreendido entre _____, com jornada semanal de _____ horas, recebendo proventos equivalentes a _____ (R\$ _____).

DECLARO ainda, estar ciente da proibição de acumulação remunerada de cargos públicos, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10º da Constituição Federal e em especial cumprimento ao artigo 24, §3º e artigo 195, da Lei 4.928/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina, bem como das implicações criminais por falsa declaração, conforme o artigo 299 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Eu, _____

RG: _____ Fone: _____

Candidato convocado para a função de: _____

Declaro que acondicionei no ENVELOPE A4, devidamente lacrado e identificado com este "PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO", as fotocópias dos documentos constante no ANEXO I e os formulários do ANEXO II e III, devidamente preenchidos.

E declaro ainda que, estou ciente que a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina poderá solicitar, a qualquer momento, a apresentação dos documentos em suas vias originais.

Londrina, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

.....

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA

Eu, _____

Candidato convocado para a função de: _____

Londrina, ____ de _____ de 2021.

RECEBIDO DGTES/AMS: _____

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSML-045/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-19/2021.
CONTRATADO(A): BARBARA BRUNO
CPF: 079.510.169-42
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.
PROCESSO SEI Nº: 43.005196/2021-65
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2021

AVISO

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE DESCARTE Nº 13072 /2021

Requerentes: DAF/CAAPSML
Assunto: Autoriza descarte de numeração de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2021 no sistema Equiplano

À DAF/CAAPSML

Considerando a abertura de Processo Administrativo Licitatório no sistema Equiplano PAL/CAAPSML Nº 218/2021 que tem como objeto a Formalização dos materiais utilizados na cirurgia de emergência do(a) beneficiário(a) 1201332800 do plano de saúde CAAPSML;

Considerando que para dar lastro ao PAL acima deve ser aberto no sistema Equiplano na tela de Licitação do devido processo vinculado à modalidade a qual se executará a contratação;

Considerando que para o PAL/CAAPSML Nº 218/2021, foi aberto e vinculado indevidamente o Processo inexigibilidade nº 015/2021, sendo que o correto para a referida contratação é um processo de Dispensa de Licitação;

Considerando que como o processo foi aberto indevidamente e sem condições de reaproveitamento, uma vez que já havia processo de PAL vinculado e que somente a "solicitação de materiais" nº 222/2020 foi reaproveitada num outro processo de PAL e de Dispensa (PAL 219/2021 e Dispensa nº 083/2021);

Portanto, considerando a impossibilidade de reaproveitamento da numeração processual que neste caso contém vínculos e que dessa forma contém um vício insanável, AUTORIZO o descarte da numeração do Processo Inexigibilidade nº 015/2021 da unidade 480 Prefeitura do Município de Londrina, de modo a que seja corrigida a falha no sistema Equiplano e nas importações ao TCE-PR;

Desnecessário procedimentos de REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO processual, tendo em vista que o procedimento não foi levado a termo; Publique-se o presente documento na ATOTECA do TCE-PR para este ato surta seus efeitos junto àquele órgão de controle;

Londrina, 10 de maio de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 106/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001164, tendo como Consumidor (a) JOHNI APARECIDO MATEUS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 009.xxx.xxx-93, e Fornecedor JATAY GRANITOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.547.126/0001-20, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem diante deste órgão protetivo, relatar que:

"Venho por meio deste e-mail reclamar que no final de dezembro de 2019, eu fiz uma reforma na minha casa e realizei três orçamentos de marmoraria pra ver quem tinha o melhor valor, na época a Jatay Granitos Ltda foi a que apresentou o melhor valor, sendo assim no dia 05/12/19 fechei o orçamento com a Jatay Granitos, representada pelo Sr. Patrick Valle, conforme está no orçamento em anexo eu dei R\$600 de entrada e o restante em cinco parcelas de R\$336,00, o mesmo deu o prazo de entrega no início de janeiro de 2020, sendo então o que não ocorreu, entrei em contato com o Sr. Patrick Valle pra ver o havia ocorrido, o mesmo não me retornava minhas ligações e mensagens.

No dia 05/02/20 entrou em contato comigo o advogado que presta assessoria a empresa Jatay Granitos Ltda, alegando que o Sr. Patrick estava sem funcionário e que havia falido, e que não poderia concluir a entrega do meu pedido, então o advogado propôs pra fazer uma negociação pra eu receber os valores pago a vista R\$600,00 + a primeira parcela do cartão de R\$336,00 totalizando R\$936,00 e desde então ele estabeleceu que seria pago nas seguintes datas: mensagem via whatsapp "fala do advogado ENTAO ele devolve R\$336,00 10/03 e R\$600,00 10/04 pode ser?".

O que não aconteceu e desde então eu venho tentando receber esses valores e não consigo. As outras 4 parcelas restante eu entrei em contato com a administração do cartão e pedi o cancelamento das mesmas pra não piorar a situação."

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I - "QUERO RECEBER ESSE VALOR DE R\$936,00." e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 107/2021 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001549, tendo como Consumidor (a) RICHIELY CALHEIROS RODRIGUES, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 105.xxx.xxx-07, e Fornecedor FELIPE RIBEIRO VICENTE PEREIRA (BKF HOOKAH), inscrito no CNPJ nº 33.740.438/0001-65, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor, devidamente qualificado, vem via e-mail perante este Órgão Protetivo relatar que:

Na data de 19/03/2021, foi feita uma compra no site <https://www.bkfhookah.com.br/index.php> dos seguintes produtos 3xKIT 5KG CARVÃO ZOMO HEXAGONAL , 1xCaixa Seda Zomo Preta Com 50 Livretos, 3xCaixa de Seda Zomo Com 25 Livretos Marrom, 5xAluminio Predador Hookah 50 Folhas. A última atualização no site foi do dia 24/03/2021 e depois disso não obtive retorno nem por email e nem pelo whatsapp. Não respondem sobre os produtos comprados e não atendem os telefones.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

Devolução do dinheiro conforme segue código de defesa do consumidor." e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 108/2021 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001630, tendo como Consumidor (a) GUIOMAR MARTINS DE ANDRADE KAMAURA, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 917.xxx.xxx-91, e Fornecedor CENTRO ODONTOLOGICO SORRISO LTDA (ODONTOSAN), inscrito no CNPJ nº 20.181.255/0001-05, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante este Órgão Protetivo relatar que contratou um tratamento odontológico junto a fornecedora OdontoSan, com a finalidade de colocar prótese dentária, e deu de entrada um valor de R\$ 500,00.

O combinado com a consumidora era finalizar todo o procedimento, mas desde então a consumidora não conseguia contato com a fornecedora. Em abril de 2021 foi até a clínica na Av. Saul Elkind, 1275 – Conj. Violim – 86084-000 – Londrina-Pr, onde ainda estava aberta, mas não conseguia atendimento com os dentistas para finalizar o procedimento, o estabelecimento estava fechado, somente havia uma placa informando "Abriremos em breve". Contudo, algumas pessoas ao redor do estabelecimento lhe informaram que estava fechada há algum tempo, e o que aconteceu com a consumidora tem acontecido com várias outras pessoas. Houve também várias tentativas por telefone, mas sem sucesso, pois o número consta como inexistente. Por tais motivos recorre a este Órgão Protetivo". e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 109/2021 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001661, tendo como Consumidor (a) MARIA LUCIA LUCIO, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 366.xxx.xxx-72, e Fornecedor CENTRO ODONTOLOGICO SORRISO LTDA (ODONTOSAN), inscrito no CNPJ nº 20.181.255/0001-05, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante este Órgão Protetivo relatar que contratou um tratamento odontológico junto a fornecedora OdontoSan, com a finalidade de fazer uma prótese dentária na parte de cima e uma ponte móvel na parte de baixo, em um valor total de R\$ 750,00.

O combinado com a consumidora era finalizar todo o procedimento, mas desde então a consumidora não conseguia contato com a fornecedora. Ela foi mais de cinco vezes até a clínica na Av. Saul Elkind, 1275 – Conj. Violim – 86084-000 – Londrina-Pr, onde ainda estava aberta, mas não conseguia atendimento com os dentistas para finalizar o procedimento, o estabelecimento estava fechado, somente havia uma placa informando "Abriremos em breve". Contudo, algumas pessoas ao redor do estabelecimento lhe informaram que estava fechada há algum tempo, e o que aconteceu com a consumidora tem acontecido com várias outras pessoas. Houve também várias tentativas por telefone, mas sem sucesso, pois o número consta como inexistente. Por tais motivos recorre a este Órgão Protetivo.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 110/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº nº 41.014.001.21-0001688, tendo como Consumidor (a) NELCI PEREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 717.xxx.xxx-53, representada por Idalina dos Santos Moraes, , inscrito (a) no CPF/MF sob nº 564.xxx.xxx-00, e Fornecedor CENTRO ODONTOLOGICO SORRISO LTDA (ODONTOSAN), inscrito no CNPJ nº 20.181.255/0001-05, pelos fatos a seguir relatados:

" DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem perante este Órgão relatar que foi fazer uma prótese dentária na Fornecedor ODONTOSAN no endereço da Avenida Saul Elkind, 1275, foi pedido pela fornecedora uma entrada de R\$350,00, ocorre que a fornecedora só tirou o primeiro molde do dente, não concluindo o serviço e não terminando a prótese dentária conseqüentemente. Além da fornecedora não concluir o serviço combinado, saiu do lugar que estava o escritório sem avisar os consumidores, lesando em R\$350,00 o consumidor", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de maio de 2021. Thiago Ricardo Elias - Assessor Técnico Administrativo PROCON – LD.

CÂMARA PORTARIAS

PORTARIA No 91, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 5 de maio de 2021, Mauro Lemos da Silva Junior para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Giovani Augusto Pereira de Mattos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente. Jairo Tamura – Presidente..

PORTARIA No 89, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as RES. Nº 118, de 24 de abril de 2018, que institui o regulamento de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório – CAEP do Departamento de Documentação e Informação.

Lincoln Ross – Presidente
Eliane Retamera Porto – Membro
Debora Roque Martins Juliani – Membro
Viviane Tsusaki Borges da Costa – 1º Suplente
Marli Flauzino – 2º Suplente

Art 2º. Revogar a portaria 69/2020 que continha outra formação para a referida comissão.

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 04 de maio de 2021. Jairo Tamura – Presidente.

PORTARIA No 90, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as RES. Nº 118, de 24 de abril de 2018, que institui o regulamento de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Londrina,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório – CAEP da Assessoria Jurídica.

Carlos Alexandre Rodrigues — Presidente
Paulo Anchieta da Silva — Membro
Hermes de Faria Barbeta — Membro
Silvio Palma Meira — 1º suplente
Mitio Yoshida — 2º suplente

Art 2º. Revogar a portaria 187/2019 que continha outra formação para a referida comissão.

Registre-se e afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 04 de maio de 2021. Jairo Tamura – Presidente.

ERRATA

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 023/2021.

No Jornal Oficial nº 4343, de 07 de maio de 2021, na página 22, na Resolução CMAS nº 023/2021:

ONDE SE LÊ:

André Luis Barbosa	Sociedade Civil
--------------------	-----------------

LEIA-SE:

Daniel Soares da Silva	Sociedade Civil
------------------------	-----------------

Londrina, 10 de maio de 2021. Soraya de Paula Garcia de Campos - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno **Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br